



**PARECER**

Parecer nº 08, de 2017  
Autor: Poder Executivo  
Relator: Vereadora Eva Mesa  
Materia: PL nº 17, de 2017  
Data do Ingresso: 17 de abril de 2017  
Parecer: Pela sua aprovação

**Ementa do Projeto de Lei:** Altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.198/1991, que regulamentou o Fundo Municipal de Saúde

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo alterar a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.198/1991, que regulamentou o Fundo Municipal de Saúde.

A Comissão de Constituição e Justiça, verificou o aspecto jurídico do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

**Conclusão:**

Após o Projeto de Lei ser analisado foi constatado que sua aprovação visa adequar a Lei nº 1.198/1991, à Lei Orgânica Municipal, por não haver qualquer impedimento, esta Comissão apresenta Parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 17/2017.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de maio de 2017.

Vereador Luis Augusto Bittencourt - Presidente

Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates - Relatora

Vereador Biramar Goulart - Revisor